



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro, Cupira/PE, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 024.235.964-72 e da CI nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 90, Centro, Cupira-PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sr^a. **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 5521936 SSP/PE e do CPF nº 027.122.844-02, residente e domiciliada na Praça dos Funcionários nº 31, Centro, Cupira/PE, CEP: 55460-000, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FERREIRA E MORAES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.704/0001-63, com sede na Rua Anamias G de Melo nº 22, Bairro/Centro, Caetés- PE, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.323.974-71, portador da CI nº 6049581 – SSP/PE, residente e domiciliado na Praça Tavares Correia nº 260, Bairro/Heliópolis, CEP: 55.297-040, na cidade de Garanhuns/PE, resolvem firmar o presente TERMO DE EQUILÍBRIO ECONOMICO/FINANCEIRO, ao contrato de nº 015/2018, com fundamento nos art. 65º, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, considerando o ofício – SME, ofício nº 118/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES

2. Ficam modificado os valores das diárias previsto no 10º termo aditivo, em virtude dos aumentos de combustíveis recorrente nos últimos meses, gerando a necessidade de manter o equilíbrio economico financeiro inicial do contrato. O valor contratual também fica reequilibrado, para os itens previstos na clausula quarta do contrato, passando a corresponder aos valores especificados na tabela abaixo:

17.985.704/0001-63
FERREIRA E MORAES LTDA
Av. Miguel Pereira Neto, 861
Nova Esperança - CEP: 55.460-000
CUPIRA - PE

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE 33.123
ADVOGADO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



ITEM	VEÍCULO	ROTA	TURNO - PERCURSO	ALUNOS QUE UTILIZAM A CONDUÇÃO	KM DIA	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL P/ 201 DIAS LETIVO
1	VN	01	Trajetos 01 Manhã - Sítio Queimada do Milho/Sítio Lama/Escola Abdias/Escola Maria de Lourdes/Escola Pedro Alves. TRAJETO 02 - Manhã Vila Alto do Meio/Escola Maria de Lourdes.	09/07.	31,43	R\$ 228,70	R\$ 45.968,70
2	VN	02	Trajetos 01 - Manhã - Sítio Imbiruçu/Escola José Marinho Trajetos 02 - Sítio Imbiruçu/Escola José Marinho	12/8.	21,76	R\$ 214,58	R\$ 43.130,58
3	VN	03	Tarde - Sítio Grutas/Escola Abdias/Escola João Ayres Pequeno Nogueira/Escola Ezequiel Bertino	04	39,90	R\$ 244,70	R\$ 49.184,70
4.	VN	04	Trajetos 01 - Tarde - SítioCajá/Sítio Terra do Rei/Escola Intermediária de Laje de São José/Escola José Soares Trajetos 02 - Noite - Sítio Serra Verde de Aprigio/ Sítio Terra do Rei/Escola José Soares	03/07	21,28	R\$ 213,58	R\$ 42.929,58
5	VN	05	Trajetos 01 - Manhã -Vila de Santana/Escola Marechal Castelo Branco-Sítio Tabuleiro/Escola Marechal Castelo Branco/Sítio Grutas/Escola Marechal Castelo Branco Trajetos 02 - Noite - Sítio Tabuleiro/Escola José Soares	8/5/4/7	24,58	R\$ 220,44	R\$ 44.308,44
6	VN	06	Trajetos 01 - Manhã - Sítio Umbuzeiro/Escola Hilda Vieira/Escola Ezequiel/Escola Pedro Alves/Escola Maria de Lourdes/Escola Abdias João Inácio Trajetos 02 - Tarde - Sítio Umbuzeiro/Escola Hilda Vieira Calado/Escola Ezequiel Bertino de Almeida/Escola Silvestre Luiz da Paixão/Escola Pedro Alves de Souza/Escola Abdias João Inácio	16/12	49,52	R\$ 262,88	R\$ 52.838,88
07	VN	07	Trajetos 01 - Tarde - Vila de Santana/Escola José Soares/Escola Intermediária Trajetos 02 - Noite - Sítio Serra Verde de Aprigio/ Escola José Soares	11/15	18,22	R\$ 207,21	R\$ 41.649,21

17.985.704/0001-631
FERREIRA MORAES LTDA
Av. Miguel Pereira Neto, 861
Nova Esperança - CEP 55.460-000
CUPIRA - PE

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Rua Alvaro Gomes Feitosa, 27 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
Telefone/Whatsapp: (81) 98207.7492 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



08	VN	08	Trajeto 01 - Manhã - Cupira-Escola Abdias João Inácio/Escola Pedro Alves Trajeto 02 - Tarde - Cupira-Escola Abdias João Inácio/Escola Pedro Alves	12/16.	19,46	R\$ 203,30	R\$ 40.863,30
----	----	----	--	--------	-------	------------	---------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor global do presente contrato, passará a ser de **R\$ 360.873,39** (trezentos e sessenta mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSO FINANCEIROS

3. A presente despesa, será custeada pela dotação orçamentaria abaixo indicada:

20 – PODER EXECUTIVO

13 – FUNDEB – FUNDO NAICONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1209.2101.0000 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**12.361.1209.2044.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
RECURSO**

DO QSE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**12.361.1209.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO
FUNDAMENTAL) PNATE**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

20 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1209.2044.000 – MANUTENÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

17.985.704/0001-63
FERREIRA E MORAES LTDA
Av. Miguel Pereira Neto, 861
Nova Esperança - CEP 55.460-000
CUPIRA - PE

Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPE Nº 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação
Rua Alvaro Gomes Feitosa, 27 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
Telefone/Whatsapp: (81) 98207.7492 | www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



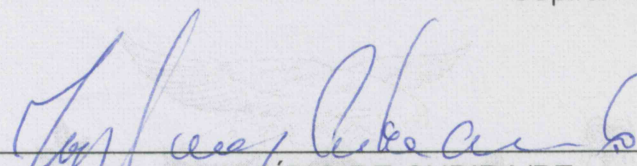
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

6. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 01 de Abril de 2022.

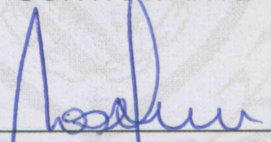


MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CNPJ 10.191.799/0001-02

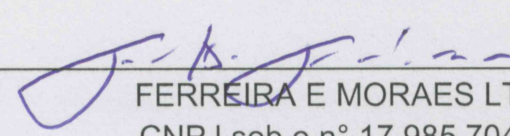
Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

CPF/MF nº 024.235.964-72

CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: JOSEFA MARIA DOS SANTOS
CPF nº 027.122.844-02
CONTRATANTE



FERREIRA E MORAES LTDA – ME
CNPJ sob o nº 17.985.704/0001-63
Representante Legal: FLÁVIO HUGO FERREIRA DE MORAIS
CPF/MF nº 035.323.974-71
CONTRATADO


Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO